

AO EXPEDIENTE DO L  
07 05 2019

PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Casa de Epitácio Pessoa  
Gabinete do Deputado CHIÓ



REQUERIMENTO Nº 1501/2019

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, na forma regimental, que depois de ouvido o plenário, seja requerido ao Governador do Estado da Paraíba e ao Secretário de Saúde da Paraíba a implantação do serviço de hemodiálise no município de Picuí-PB.

#### JUSTIFICATIVA

Dezenas de pacientes das regiões do Seridó e Curimataú paraibano necessitam de hemodiálise e precisam se deslocar para Campina Grande todos os dias para conseguir fazer seu tratamento, que infelizmente não é disponibilizado nas regiões.

Estes deslocamentos diários geram elevados custos para os municípios e um profundo desgaste físico e emocional para os pacientes que muitas vezes passam mal durante as viagens após o tratamento, demandando um acompanhante todos os dias.

A implantação do serviço de hemodiálise na cidade de Picuí atenderia prontamente aos pacientes das regiões do Seridó e Curimataú tendo em vista a sua localização geográfica, minimizando o sofrimento de dezenas de pacientes que já sofrem com graves enfermidades.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 23 de Abril de 2019.

  
Melchior Naelson Batista da Silva

Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023

Praça João Pessoa, s/n, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58013-900  
Telefones: (83) 3214-4539 ou 3214-4540. E-mail: [eusouchio@gmail.com](mailto:eusouchio@gmail.com)  
[www.chio.com.br](http://www.chio.com.br)